



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico



**PORTARIA CMDCA Nº 002, DE 12 DE MAIO DE 2025.**

**Autoriza a prorrogação dos Prazos de Inscrição para o processo suplementar de escolha do Conselho Tutelar, Suplente, do município de São Miguel Arcanjo/SP, e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – de São Miguel Arcanjo/SP, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Resolução 231, de 28 de dezembro de 2022, assim como, com a Lei Municipal nº. 4.972, de 27 de abril de 2023, por maioria absoluta de seus membros e,

Considerando o número insuficiente de inscritos para o processo suplementar de escolha do Conselho Tutelar

Considerando o princípio da economicidade e da ampla participação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para a Função de Conselheiro Tutelar Suplente, estabelecido pelo Edital CMDCA nº. 001, de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Suprimir a exigência do item VIII, da lista contida no anexo V do Edital de Abertura do Certame.

Art. 3º Publicar novo Edital com as alterações estabelecidas nos artigos acima.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

São Miguel Arcanjo, 12 de maio de 2025.

BRUNA ALESSANDRA DE ABREU  
Presidente do CMDCA